

PORTARIA N° 059 de 21 de fevereiro de 2.019

“RETIFICA EM PARTE A PORTARIA N° 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar em parte, a Portaria nº 31 de 15 de fevereiro de 2.019,

Onde se le;

RG nº 168.990 SSP/MT;

Leia-se;

RG nº 168.990-7 SSP/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de março 2.019

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 21 de fevereiro de 2.019.



Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente